

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR – CEPS N. 12/2024

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e cinco minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária de Câmara na Sala de Sessões da Câmara de Educação Profissional e Superior - CEPS-CEE/RO, os Conselheiros Regina Célia Nareci Baijo - Presidente da CEPS, Valter Rincolato - Vice-Presidente, Adilson Siqueira de Andrade, Gláucia Mendes da Silva, Juliane Loubach Sordino, Luizmar Oliveira das Neves, Mário Jorge Souza de Oliveira e Paulo Cesar Pires de Andrade. Havendo quórum regimental, a Presidente da CEPS deu início à Sessão para a discussão e deliberação dos seguintes itens da Agenda: Ordem do Dia, Hora das Comunicações e Encerramento da Sessão de Câmara. Na sequência, foi procedida a leitura e apreciação da ata da sessão ordinária da CEPS realizada no dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas. Após as correspondentes discussões, a ata foi aprovada por unanimidade. Na Ordem do Dia, foi realizada a leitura e apreciação do Despacho da Assessoria Técnica anexado da minuta de Resolução que "Concede, em caráter excepcional, até a finalização do Processo n. 022/24-CEE/RO, do Centro de Ensino Técnico - CEET, em Ji-Paraná, Prorrogação do Parecer CEPS/CEE/RO n. 031/23 e a Resolução CEPS/CEE/RO n. 196/23, que concedeu, até 06/02/2024, Autorização de Funcionamento para a oferta, na forma presencial, dos Cursos: Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Estética, Técnico em Transações Imobiliárias e Técnico em Segurança do Trabalho, e dá outras providências. Após as correspondentes discussões, o Despacho da Assessoria Técnica anexado da minuta de Resolução foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi realizada a leitura e apreciação do Despacho da Assessoria Técnica referente ao Cumprimento de Voto do Parecer CEPS/CEE/RO n. 020/23, de 19 de junho de 2023, decorrente dos Processos n. 139/22-CEE/RO (principal) e n. 143/22-CEE/RO (apensado), de interesse de R. T. L. N. Centro Integrado Profissionalizante de Jaru Eireli, em Jaru. Durante as discussões, foi enfatizado o fato de que o item correspondente à apresentação do Quadro Demonstrativo do Corpo Docente do Curso Técnico em Análises Clínicas, no prazo de trinta dias após o início das atividades correspondentes à oferta do referido Curso, deverá ser adiado, haja vista o curso em tela ainda não se encontrar em oferta. Desta forma, o Despacho da Assessoria Técnica referente ao Cumprimento de Voto do Parecer CEPS/CEE/RO n. 020/23 foi aprovado por unanimidade e será encaminhado à

GETEC, juntamente com o correspondente Processo, para as providências ordinárias. Em continuidade à pauta, foi iniciada a leitura e estudo do Itinerário Formativo de Educação Profissional e Tecnológica, constante do texto Referencial Curricular do Ensino Médio de Rondônia, páginas de 709 a 735, que trata dos Conceitos e Princípios da EPT, das Orientações para composição do Itinerário Formativo de EPT, dos Objetivos de Aprendizagem da Educação Profissional e Tecnológica em Rondônia, e do Quadro Organizador da Educação Profissional Tecnológica em Rondônia. A leitura e o estudo se estenderam até a página 712 e voltarão à pauta na próxima sessão ordinária da CEPS. Na Distribuição de Processos, foi distribuído ao Conselheiro Luizmar Oliveira das Neves o Processo n. 030/24-CEE/RO, de interesse da Sociedade Educacional de Rondônia Ltda. – EPP, em Ariquemes, que "Solicita a Reorganização para mudança de denominação de sua mantida, QI - Escola de Profissões, em Ariquemes, para Centro de Ensino DEKOLE". Nada mais havendo a tratar, a Presidente da CEPS, Conselheira Regina Célia Nareci Baijo, agradeceu a todos pela participação efetiva nas discussões sobre os temas deliberados, convidou os presentes para a Sessão Plenária e encerrou a sessão ordinária às dez horas e cinco minutos, da qual eu, Sidnei Pereira dos Santos, Coordenador da CEPS, lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores Técnicos presentes na data de sua realização.

> Regina Célia Nareci Baijo Presidente da CEPS

Valter Rincolato
Vice-Presidente da CEPS

Adilson Siqueira de Andrade Conselheiro

Glaucia Mendes da Silva Conselheira

Juliane Loubach Sordino Conselheira

Luizmar Oliveira das Neves Conselheiro

Mário Jorge Souza de Oliveira Conselheiro

Paulo César Pires de Andrade Conselheiro

Geovaldo Oliveira Sena / Assessor Técnico Jamyle Vanessa Costa Brasil Assessora Tecnica

Julio Cesar Mendoza Luque Assesser Técnico

Walteir Chaves Costa Assessor Técnico

Sidnei Pereira dos Santos Coordenador da CEPS